

PRESIDÊNCIA

DECISÃO Nº 160

Brasília, 4 de fevereiro de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 72 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8258, de 29/5/2014, e alterado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, de 13 de abril de 2017, de 8 de agosto de 2017, e de 23 de março de 2018, e alterações posteriores,

DECIDE

Designar o Analista em Desenvolvimento Regional, JOSEVALDO RIBEIRO SILVA, cadastro nº 11975-09, como Gestor do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 002/2021, firmado entre a Codevasf e o Centro de Pesquisa Agroflorestal do Amapá - CPAFAP (Embrapa Amapá), que tem por objeto a aquisição de veículos e equipamentos de informática para atualização do parque de equipamentos, além de dar suporte logístico com vistas de otimizar a realização de ações de pesquisa e transferência de tecnologias nos temas trabalhados pela Embrapa Amapá.

Versão original assinada pelo Diretor-Presidente

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO

Diretor-Presidente